CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 10
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 646/2013

AUTOR: Vereador Alberto Braga

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Antonio Carlos Magalhães Neto, a criação de um Posto de Saúde Municipal no bairro de Pirajá devido a urgência e carência do atendimento de saúde nesse bairro que ultrapassa o número de 70.000 (setenta mil) habitantes".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Alberto Braga tem por objetivo indicar ao Prefeito a criação de um Posto de Saúde Municipal no bairro de Pirajá considerando a carência do atendimento de saúde nesse populoso bairro.

Verificamos que a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa e aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, uma vez que foi constatada a existência do Projeto de Indicação nº 158/2013, que versa sobre o mesmo tema, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 646/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos — Edvaldo Brito — Waldir Pires